#### EDITAL N°01/RIFB, DE 30 DE MARÇO DE 2017

# **SELEÇÃO 2017/1**

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL DO CURSO DE RESTAURO DE MOBILIÁRIO MODERNO

### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais eregimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial de restauro de mobiliário moderno**, ofertado pelo *Campus* **Samambaia** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2017**, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

**2.1.**O processo de matrícula para o Cursos de Formação Inicial e Continuada presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2017.** 

#### 3. DO CRONOGRAMA

**3.1.**O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	31/03/2017
Inscrição online	31/03/2017 a 03/04/2017
Avaliação de aptidão	04/04/2017 e 05/04/2017
Matrículas	04/04/2017 a 06/04/2017
Chamada para matrícula em vagas remanescentes	07/04/2017
Matrícula em vagas remanescente	08/04 a 10/04/2017
Previsão de início das aulas	06/04/2017

A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- **4.1.** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:
  - a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
  - b) Ser aprovado em avaliação de aptidão a ser realizada pelo coordenador do curso (ver item 7.5);

#### 5.0 DOS CURSOS E VAGAS CURSOS E DAS VAGAS

- **5.1.** As aulas ocorrerão nas **terças**, **quintas** e **sextas** das 14:00 às 18:00 horas.
- 5.2. A matrícula para o Cursos de Formação Inicial e Continuada presencial em restauro de mobiliário moderno será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:
- a)Ampla Concorrência (AC);
- b)Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)
- c)EP
- d) PPI.
- **5.3.**O candidato que optar pelas reservas de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 7.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula.
- **5.4.**Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.
- 5.5.As vagas serão distribuídas de acordo com quadro abaixo

Campus	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	VAGAS				Ato Autorizativo	
				AC	EP	PPI	PCD	Total	
Samambaia	Restauro de mobiliário moderno	160h/a	3ª.5ª e 6° feira das 14h às 18:00h	10	15	3	2	30	Autorização DGSA nº 001/2017

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A UMA VAGA

- 6.1 Os candidatos devem inscrever-se no seguinte endereço: https://tinyurl.com/restauromoveis
- 6.2 Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 04/04 às 14h para avaliação de aptidão com coordenador do curso. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de inscrição, com espera de um minuto para chamada do candidato seguinte. Caso o candidato chamado não esteja presente, ele irá para o final da fila. Aqueles que, após entrevista e avaliação prática, demonstrarem conhecimento mínimo para seguir com o curso, receberão certificado para apresentar no ato da matrícula. Recomenda-se, portanto, que todos os candidatos compareçam para a avaliação já com toda a documentação necessária para a matrícula.
- 6.3 Os computadores na recepção do Campus estarão disponíveis para aqueles que não tenham acesso à internet em outros estabelecimentos.

#### 7. DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula ocorrerá seguindo o critério de ordem de chegada.
- 7.2 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, no período estabelecido no item 3.1, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4, incluindo autorização emitida por coordenador, após avaliação de aptidão;
- 7.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

- 7.4 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão disponibilizadas aos candidatos em ampla concorrência, mediante nova chamada para matrículas.
- 7.5 **Os alunos devem passar por entrevista antes de realizar as matrículas.** A entrevista será puramente eliminatória e ocorrerá nos dias 04/04/2017 e 05/04/2017 a partir das 14 horas. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de inscrição, com espera de um minuto para chamada do candidato seguinte. Caso o candidato chamado não esteja presente, ele irá para o final da fila. Aqueles que, após entrevista e avaliação prática, demonstrarem conhecimento mínimo para seguir com o curso, receberão certificado para apresentar no ato da matrícula.

### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original **e cópia** dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
  - III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - IV. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
  - V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 7.3 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 7.4 A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos documentos descritos no anexo 1.
- 7.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 7.6 A matrícula no curso apenas será realizada após a apresentação de documento que comprove aprovação na avaliação prática descrita em 7.5.

#### 8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi

Endereço

Telefones

Samambaia

Subcentro Leste, Complexo
Boca da Mata, Lote 1 Samambaia-DF

- 8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.
- 8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer

comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Samambaia

- 8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br/
- 8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.6 Os casos omissos serão julgados pela pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 30 de março de 2017.

**Original Assinado** 

Fernando Dantas de Araújo Diretor-Geral do Campus Samambaia

### ANEXO 1

## FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA

Nome do Candidato:

CPF:

Curso

# Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

() Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

# Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)

( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública

# Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM)

- () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
- ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública

# Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial

-----

## COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS

N T	1	O 1:1 /	
Nome	ดด	Candidato:	

CPF:

Curso

# Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

() Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

# Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)

( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública

# Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM)

- () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
- ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública

## Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial

## Data da entrega

Responsável pelo recebimento